



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 2014/6-000635-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 2014/6-000635-3 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF nº 474.790.789-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, entidade profissional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.804.979/0001-85, com sede na Rua Dom João VI, 1244 - Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon / PR, neste ato representado por seu Presidente, **RICARDO NIED**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.282.226-2 da SSP-PR e CPF nº 014.953.239-35, doravante denominada **AREA-MCR**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000635-3, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do acordo de cooperação, com início na data de 01/01/2020 e término na data de 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Fica prorrogado o período, cronograma de execução e vigência do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação até a data de 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO:

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 20/11/2014 fica parcialmente alterado,

passando a ser assinado entre todas as partes juntamente com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	RICARDO NIED
Presidente do Crea-PR	Presidente da AREA-MCR



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 28/11/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy de Cassia Tavares Schwarz, Procuradora Jurídica**, em 03/12/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nied, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 09/12/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 09/12/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0157203** e o código CRC **96EB8DE6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000635-3

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Ricardo Rocha de Oliveira		474.790.789-00	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
3.542.640-0 / SSP-PR		Presidente	

ENTIDADE:			CNPJ:
Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon – AREA-MCR			77.804.979/0001-85
ENDEREÇO:			
Rua Dom João VI, 1244 - Centro			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Marechal Cândido Rondon	PR	85.960-000	(45) 3254-3497
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Ricardo Nied			014.953.239-35
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
5.282.226-2 – SSP/PR		Presidente	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon – AREA-MCR.

3. OBJETO

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 76 (setenta e seis) cadeiras fixas. Viabilizando dessa forma o atendimento adequado aos profissionais associados, desempenhando o aumento da eficiência dos serviços prestados pela AREA-MCR.

Parágrafo único – Ao CREA-PR caberá a disponibilização dos seguintes equipamentos usados:

- 76 (setenta e seis) cadeiras fixas.

4. JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade a cessão de uso de 76 (setenta e seis) cadeiras fixas, oportunizando o atendimento adequado aos profissionais associados, realização de reuniões de Inspeção, treinamentos, e o aumento da eficiência dos serviços prestados pela AREA-MCR. Também visa a divulgação da legislação profissional, conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, voltadas as atividades e ao aprimoramento da fiscalização do Crea-PR.

5. METAS

Durante a execução do Convênio, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

CREA-PR	
METAS	ESPECIFICAÇÃO
Liberação de cadeiras	<ul style="list-style-type: none">- Para atendimento dos profissionais associados;- Para realização de reuniões de Inspeção e atividades correlatas;- Para treinamentos;- Para eficiência dos serviços da AREA-MCR.

AREA-MCR	
METAS	ESPECIFICAÇÃO
Uso dos materiais (móveis)	<ul style="list-style-type: none">- Para o atendimento adequado aos profissionais registrados;- Para o atendimento de reuniões de Inspeção quando solicitado pelo CREA-PR;- Para o atendimento de treinamentos;- Para o atendimento eficiente dos serviços.
Criar um canal de comunicação com o CREA-PR	Permanente entre a ASSOCIAÇÃO e o CREA-PR para troca de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.
Conservar os materiais	Obrigação em conservar os móveis (objeto do convênio).

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR

OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de cadeiras fixas	Móvel	76	01/01/2015	31/12/2024

8. COMPETÊNCIA

A AREA-MCR se obriga a conservar os móveis e equipamentos descritos no objeto do Acordo de Cooperação.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

10. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

11. CONDIÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	RICARDO NIED
Presidente do Crea-PR	Presidente da AREA-MCR



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 28/11/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy de Cassia Tavares Schwarz, Procuradora Jurídica**, em 03/12/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nied, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 09/12/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 09/12/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0157204** e o código CRC **2890982B**.

Processo SEI! nº 2019/6-000297-5

Documento nº 0157204

GONCALVES; 5º-984-RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA BRITO; 6º-1531-RONILSON ARAUJO MENDES; 7º-8794-GERALDO DANIEL RIBEIRO NOGUEIRA; 8º-11187-PATRICIA MARIA FERREIRA; 9º-5615-GUSTAVO NAVES MOURÃO.

ANEXO III

RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - CREA/MG CANDIDATOS AFRODESCENDENTES - APROVADOS
RESULTADO FINAL OFICIAL - AFRODESCENDENTES
FISCAL DE NÍVEL SUPERIOR: 1º-3048-JOÃO PAULO LIMA APOLINÁRIO; 2º-6023-DOUGLAS PHILIPPE APARECIDO DA SILVA; 3º-3940-NATÁLIA LOPES PIAULINO; 4º-8763-PEDRO HENRIQUE ROCHA; 5º-6290-RODINEY OLIVEIRA DE JESUS; 6º-6446-RENAN SOUSA DOS SANTOS GONÇALVES; 7º-6180-JHEMERSON LUCAS DA SILVA REIS; 8º-9390-CAROLINA RAMOS RIBEIRO; 9º-5319-JANAINÉ DOS SANTOS MATOS; 10º-3862-MATHEUS BRENDON FRANCISCO; 11º-2897-EDUARDO SOUSA DE MENEZES; 12º-514-RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO; 13º-6726-MATHEUS CARVALHO ANDRADE; 14º-8686-CAIO SANTIAGO PEIXOTO; 15º-3819-RAMON DELEON SAORES; 16º-9157-WILLIAM SANTOS DE LIMA; 17º-6550-EDUARDO CARDOSO RIBEIRO E SILVA; 18º-5258-RENAN SOARES MADEIRA PEREIRA; 19º-7771-ISAAC NATAN SANTOS; 20º-7906-HUGO SANCHES AMORIM; 21º-6375-SÉRGIO RICARDO LOPES; 22º-828-RENATO PEREIRA DE SOUZA; 23º-6743-MARIANA COSTA DE SOUZA; 24º-4999-DAIENE APAECIDA DO AMARANTE DIAS BALBINO; 25º-2779-PEDRO AUGUSTO XAVIER VIANA; 26º-11037-ALINE ESTEVES ALVES; 27º-11352-ALINE SATHLER DELFINO TRAVENISK; 28º-73-PAULO DANIEL BRITO PEREIRA; 29º-8405-GERMANA ADRIELE ROCHA; 30º-8861-RAFAEL SILVA SANTOS; 31º-2138-IGOR DA COSTA BATISTA; 32º-7177-CHARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 33º-2817-CRISTIANO CÉSAR DA SILVA; 34º-8688-PHILIPPE ALMEIDA PEREIRA RAMOS; 35º-5076-SARAH MOREIRA DE ALMEIDA; 36º-3125-KIRVAN DE FIGUEIREDO MARTINS; 37º-9600-LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA; 38º-2029-DANILO GONÇALVES LIMA; 39º-11130-SARAH CRISTINA RAMOS DE CASTRO; 40º-7108-JOCIELE PAIVA FERREIRA.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PNS - ÁREA DA CIVIL: 1º-2546-MARILAINÉ GONÇALVES
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PNS - ÁREA DA ELÉTRICA: 1º-5286-CLAITON BARBOSA TIBÚRCIO; 2º-3431-GREISON DIAS; 3º-9567-HUDSON PEIXOTO AZEVEDO.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PNS - ÁREA DA MECÂNICA E METALÚRGICA: 1º-723- FABÍOLA DIAMANTINO FRANCO.

ANEXO IV

RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019 -CREA/MG CANDIDATOS PCD - "PESSOA COM DEFICIÊNCIA" - APROVADOS
RESULTADO FINAL OFICIAL - PCD
FISCAL DE NÍVEL SUPERIOR: 1º-4872-TÚLIO FELIPE PEREIRA ZILLE; 2º-10236-EDNEY PAULO CARRIJO; 3º-5136-BRAYNER FERNANDO FERREIRA; 4º-4217-FERNANDO PEREIRA AGUILAR.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 015/2019. Chamamento Público: 001/2019. Colaborador 1: CREA-MG Colaborador 2: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Vale do Aço - ASSEAVA . Projeto: II Semana de Engenharia. Assinatura: 06/11/2019. Vigência: 06/11/2019 a 06/04/2020

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017.012801/2019-57. CONTRATADA: Vital Monitoramento de Sistemas Eletrônicos Ltda. CNPJ: 14.503.219/0001-18. OBJETO: Prestação de serviços de segurança patrimonial privada, 24h, nas instalações do CREA-PR, na cidade de Campo Largo - PR. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 116,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Signatária: Elisângela do Rocio Stroparo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/6-000300-3. CONVENIADAS: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais do Crea dos Estados de Santa Catarina e Paraná, CNPJ: 05.979.692/0001-85. OBJETO: Termo de Cooperação visa estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional aos programas de formação e desenvolvimento profissional e pessoal aos profissionais e acadêmicos das áreas da engenharia, agronomia e geociências e funcionários do Conselho, por meio de ações e atividades conjuntas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data assinatura. SIGNATÁRIO: Gelásio Gomes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/6-000297-5 CONTRATADA: Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon. CNPJ: 77.804.979/0001-85 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2024. Signatário: Ricardo Nied.

PROCESSO Nº: 2019/6-000296-4 CONTRATADA: Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina. CNPJ: 78.305.224/0001-07 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2024. Signatário: Carlos José Marques da Costa Branco.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 017.012558/2019-77 CONTRATADO: BRY Tecnologia S.A. CNPJ nº 04.441.528/0001-57 - OBJETO: Prestação de serviço de manutenção, suporte técnico, garantia e atualização tecnológica da plataforma do documento eletrônico seguro (PDES), da fabricante Bry Tecnologia S.A.- VIGÊNCIA: 12/01/2020 a 11/01/2021 - VALOR: R\$ 45.566,28 - BASE LEGAL: Art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Alexandre de Carlos Back e Lucia Rampinelli Jeremias.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2019. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN. CONTRATADA: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição, sob demanda, de gêneros de alimentação - café, açúcar, adoçante, chás e filtro de papel para café, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 05/12/2020. VALOR: R\$ 20.423,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais). FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação, conforme Nota de Empenho nº 830, emitida em 02/12/2019, proveniente de Orçamento do CREA/RN.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 20/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2019400276. , publicada no D.O.U de 11/11/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de saúde e segurança do trabalho, relacionadas à saúde e ao bem-estar dos empregados: gestão de programas de prevenção e acompanhamento, com médico do trabalho in loco, realização de exames médicos periódicos, exames complementares, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 07, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário - IN 77/2015, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - IN 77/2015 e Ergonomia - NR 17, bem como prestação de serviços de engenharia, para serviços de elaboração de PPR - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - NR 09, LI - Laudo de Insalubridade - NR 15 e LP - Laudo de Periculosidade - NR 16, visando atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Novo Edital: 11/12/2019 das 11h00 às 17h00. Endereço: Rua Buenos Aires N. 40 2º Andar Centro RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREA VALENCA NEVES
Supervisora da Unidade de Licitações

(SIDEC - 10/12/2019) 389090-02019-2019NE000493

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 - DAPE

Espécie: Chamamento Público para inscrição de profissionais registrados no sistema Confea - Crea para prestação de serviços de assistente técnico, por força do convênio nº 001/2018 - DPE firmado entre o Crea-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Objetivo: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, comunica aos profissionais que, no dia 11/12/2019, poderão ser realizadas as inscrições pelos interessados em atuar na condição de Assistente Técnico do Ministério Público do Estado de São Paulo, nas demandas encaminhadas pelo CAEX, conforme Convênio firmado entre o CREA-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo. As inscrições deverão ser feitas no Portal do Crea-SP (www.creasp.org.br - creanet1.creasp.org.br). O texto completo do Chamamento Público e demais informações encontram-se à disposição no Portal deste Conselho. Modalidade: Processo C-720/2011 P
Data da Assinatura: 13/11/2018.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.
VINICIUS MARCHESE MARINELLI
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO do Processo Administrativo CL nº 14/2019, publicado no dia 9/12/2019, Seção 3 - Edição nº 237, informando que: ONDE SE LÊ: CL nº 14/2019, LEIA-SE: CL nº 15/2019. ONDE SE LÊ: CNPJ CONTRATADA 73.813.330/0001-04, LEIA-SE: CNPJ CONTRATADA 32.780.784/0001-04. ONDE SE LÊ: ATTUAL MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI Ltda, LEIA-SE: ATTUAL MÓVEIS PLANEJADOS. Priscilla Sene Maia Cadais - Presidente da Comissão de Licitação do CRF/DF.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 866/2019. Fundamento Legal: Lei 11.788/08. Objeto: Contratação de estagiária de nível técnico em Administração para setor de Fiscalização do CRF/MG. Contratada: Stefania Divino dos Santos. Vigência: 09/12/2019 a 08/06/2020. Valor Semestral: R\$ 5.368,80.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 839.1. Fundamento Legal: Lei Federal 11.788/08. Objeto do contrato: Contratação de estagiária de Direito para setor jurídico do CRF/MG. Conteúdo do aditivo: Prorrogação da vigência contratual. Contratada: Thaís Garcia de Castro. Vigência: 03/12/2019 a 02/06/2020. Valor semestral: R\$ 5.988,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 788.1. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de vaga de garagem para guarda de veículo do CRF/MG na cidade de Teófilo Otoni. Conteúdo: Prorrogação da vigência contratual. Locador: Gabriel Batista Laender. Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020. Valor anual: R\$ 2.640,00.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 015/2019 - Pregão Eletrônico nº 011/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de laudos de avaliação imobiliária, em imóveis urbanos comerciais (sala, loja, escritório, casa), com área mínima de 60m², conforme a ABNT NBR 14.653 para o CRF-SP - ARP nº 003/2019 - Empresa: Consul Patrimonial Ltda - CNPJ:04.934.077/0001-90 - Item 01- valor m² :R\$ 14,67; Item 02- valor m² : R\$ 14,82; Item 03- valor m² :R\$ 14,83; Item 04- valor m² : R\$ 15,33; Item 05- valor m² : R\$ 12,92; Item 06 - valor m² : R\$ 11,82; Item 08 -valor m²: R\$ 11,57; Item 09 - valor m²: R\$ 10,15; Item 11- valor m² : R\$ 8,75; Item 12 : valor m² : R\$ 8,42 ; Item 13 - valor m² : R\$ 8,83 ; Item 14 - valor m² : R\$ 7,82 . ARP nº 004/2019, Empresa: Elo Engenharia Comércio e Construções Ltda EPP- CNPJ: 71.584.338/0001-86 - Item 07- valor m² R\$ 11,98; Item 10- valor m² R\$ 6,98; Item 15- valor m² R\$ 6,58. Vigência: 11/06/2019 à 11/06/2020 - Fundamento legal: §2º, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Administrativo Nº 071/2019 - Pregão Eletrônico Nº 052/2019. Contratado: Piercoffee Br Serviços & Facilities LTDA. - ME - CNPJ: 23.465.762/0001-69 - Objeto: serviços de fornecimento de café (curto e longo) mediante comodato de máquinas self-service para o CRF-SP. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da rescisão: 21/12/2019.

